

Regulamento do Laboratório de Informática

INTRODUÇÃO

O Laboratório de Informática da Faculdade Dom Bosco oferece espaço e equipamentos de informática para as atividades de ensino.

Os integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade podem requisitar a reserva do Laboratório para atividades exclusivamente acadêmicas por meio de agendamento junto da Secretaria Acadêmica.

Visando garantir: o bom atendimento aos usuários; a integridade do sistema e dos equipamentos; e um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de pesquisas; seus responsáveis reservam-se no direito de:

- 1) Vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;
- 2) Não se responsabilizar por objetos pessoais deixados no Laboratório;
- 3) Suspender o acesso de usuários que infringjam as normas constantes neste regulamento; e
- 4) Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para atividades acadêmicas.

DOS PROCEDIMENTOS

1. O Laboratório de Informática somente poderá ser utilizado para atividades acadêmicas;
2. É de responsabilidade do docente titular da disciplina, que estiver utilizando o laboratório, manter a disciplina e a ordem na instalação;
3. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao Coordenador do curso;
4. Não será permitida a entrada de comida e/ou bebida no recinto do Laboratório;
5. Os usuários devem preservar o silêncio no interior da instalação;
6. O pessoal técnico de suporte do Laboratório deverá desempenhar todas as funções de atendimento e apoio aos usuários.

DAS PROIBIÇÕES

- 1) Fazer transferências de arquivos;
- 2) Usar software ou sites de jogos;
- 3) Utilizar salas de bate-papo, ICQ, MSN Messenger e outros semelhantes;
- 4) Fazer consultas a sites de conteúdo adulto (pornográfico);
- 5) Desenvolver e disseminar vírus de computador nos equipamentos;
- 6) Abrir máquinas ou periféricos;
- 7) Rodar programas com intenção de "travar" o sistema;

- 8) Consertar os equipamentos;
- 9) Desorganizar o Laboratório;
- 10) Reconfigurar qualquer máquina / equipamento (microcomputador, impressora, etc.);
- 11) Utilizar os equipamentos para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- 12) Utilizar indevidamente o correio eletrônico;
- 13) Usar vocabulário de baixo calão;
- 14) Tornar público conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;
- 15) Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas de outros usuários;
- 16) Fumar dentro do Laboratório;
- 17) Ingerir qualquer tipo de alimento dentro do laboratório;
- 18) Instalar softwares nos equipamentos, sem a prévia autorização da administração do Laboratório;
- 19) Retirar qualquer material ou equipamento do Laboratório sem autorização prévia do Responsável pelo Setor.

DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO

- 1) Dar suporte técnico aos demais professores e alunos no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas;
- 2) Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários na utilização dos equipamentos;
- 3) Promover a otimização no uso dos microcomputadores do Laboratório; e
- 4) Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório.

DOS DEVERES DO USUÁRIO

- 1) Respeitar e cumprir o presente regulamento;
- 2) Prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis;
- 3) Respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;
- 4) Efetuar logoff e deixar o computador desligado, mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividades;
- 5) Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo;
- 6) Salvar arquivos de maneira correta para evitar perda dos dados; e
- 7) Comunicar ao responsável pelo Laboratório sobre problemas e dificuldades enfrentadas no mesmo.

DOS DIREITOS DO USUÁRIO

- 1) Ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas;
- 2) Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos de informática;
- 3) Ter acesso à Internet para realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas e bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;
- 4) Elaborar trabalhos diretamente relacionados às disciplinas e/ou projetos de pesquisa da Faculdade; e
- 5) Enviar e receber mensagens eletrônicas com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta-feira– das 19h00 às 22h30.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Além das normas previstas no presente regulamento, ficam os usuários sujeitos, ainda, às Leis que regem o uso da Informática.
- 2) Os casos omissos ao presente regulamento serão tratados pela Direção da Faculdade Dom Bosco.